



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.574

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.06.01.10.305.0003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2017

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv